



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 208/SE/MDS

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidência da República, de 2 de janeiro de 2023, pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e pela Portaria MDS nº 939, de 05 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora e Gestora Substituta no Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019 (SEI nº 6418869), registrado no SIAFI sob o nº 699210, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Universidade Federal de Santa Maria/RS - UFSM.

Gestor	Fiscal
Sherida Maria de Freitas Moreira Lima Matrícula SIAPE nº 1820638	Adriana da Silva Costa Matrícula SIAPE nº 1711277

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3, de 24 de abril de 2023 (SEI nº 13858656).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 18/10/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16090046** e o código CRC **56E16414**.